



PORTARIA Nº 1217/2020 - SEAD

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16 de outubro de 1992, 1535, de 14 de maio de 2018 e 0422, de 30 de janeiro de 2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 0021.0082.1294.0100/2020**,

RESOLVE:

Conceder Licença para Atividade Política, até o 15º dia seguinte da eleição do corrente ano, a ser usufruída pelo servidor **BENEDITO DA GAMA MACHADO**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, Matrícula nº 0091132-1-01, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, nos termos do Artigo 100, Parágrafo Único, da Lei nº 0066, de 03/05/1993, a contar de **12 de outubro de 2020**.

Macapá-AP, 17 de novembro de 2020.

SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 21600669. Cód. CRC: 0C9D473
Documento assinado eletronicamente por **SUELEM AMORAS TÁVORA FURTADO**, SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, em 17/11/2020 13:12, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

